



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 192, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Seção III do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufersa; a Portaria nº 191, de 10 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Fred Augusto Louredo de Brito, matrícula Siape nº 3376575, para substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia – PPGFITO, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET